



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº: 042/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e a **Sra. Junia Patrícia Coutinho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues de Carvalho nº 255 – apto 302 - Bairro Roxo Verde – Montes Claros - MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.702.936-32, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME

Endereço: Rua Bocaiúva, nº61 - Alvorada - São João da Ponte – MG.

CNPJ: 05.558.136/0001-35

Representante Legal: Valdecy Ferreira da Silva

CPF: 007.226.676-71

Endereço: Rua Bocaiúva, nº53 - Alvorada - São João da Ponte - MG

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
01	70	UND	ABRAÇADEIRA 1/2 PARA CABO DE AÇO	REXON	R\$2,50	R\$175,00
02	1000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4 X 200 MM, BRANCA EM PCT C/100 PEÇAS.	REXON	R\$12,00	R\$12.000,00
05	200	UND	AGUA RAZ SOLVENTE DE 900	FARBEN	R\$17,00	R\$3.400,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			ML			
06	20	UND	ALICATE DE BICO 6"	FORLUX	R\$12,80	R\$256,00
07	20	UND	ALICATE DE CORTE 6"	FORLUX	R\$20,00	R\$400,00
08	20	UND	ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL	GEDORE RED	R\$23,80	R\$476,00
09	20	UND	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	FORLUX	R\$26,00	R\$520,00
10	20	UND	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	TRAMONTINA	R\$19,40	R\$388,00
12	600	UND	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	WD 40	R\$6,80	R\$4.080,00
18	400	KG	ARAME GALVANIZADO Nº20	BELGO	R\$21,00	R\$8.400,00
21	1000	KG	ARAME RECOZIDO BWG 18 (1,25MM)	GERDAU	R\$21,00	R\$21.000,00
23	40	UND	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL Nº152 CABO FECHADO.	STARRET	R\$25,00	R\$1.000,00
29	800	UND	ARO PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	NOVE54	R\$5,40	R\$4.320,00
30	1200	UND	ARRUELA1/2	GERDAU	R\$0,30	R\$360,00
32	1600	UND	ARRUELA3/8	GERDAU	R\$0,25	R\$400,00
33	1600	UND	ARRUELA5/16	GERDAU	R\$0,28	R\$448,00
34	800	UND	ARRUELA5/8	GERDAU	R\$0,35	R\$280,00
35	60	UND	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	HERC	R\$20,60	R\$1.236,00
38	300	UND	BALDE P/ CONCRETO 10 LITROS, METAL	CONTINENTAL	R\$33,40	R\$10.020,00
42	300	BAR RA	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 1/2 COM 1M	GERDAU	R\$9,60	R\$2.880,00
48	1200	BAR RA	BARRA VERGALHÃO DE AÇO CA50, 1/2, 12,5 MM, DOBRADO BARRA COM 12M	BELGO	R\$80,00	R\$96.000,00
50	3400	BAR RA	BARRA VERGALHÃO DE AÇO CA50, 3/8, DOBRADO BARRA COM 12M	BELGO	R\$65,00	R\$221.000,00
51	5000	BAR RA	BARRA VERGALHÃO DE AÇO CA50, 5/16, DOBRADO BARRA COM 12M	BELGO	R\$47,60	R\$238.000,00
52	1000	BAR RA	BARRA VERGALHÃO DE AÇO CA60, 4.2, DOBRADO BARRA COM 12M	BELGO	R\$16,00	R\$16.000,00
53	1200	BAR RA	BARRA VERGALHÃO, AÇO CA- 50, COMP. 12MT, BITOLA DE 10MM	BELGO	R\$48,00	R\$57.600,00
54	800	BAR RA	BARRA VERGALHÃO, AÇO CA- 50, COMP. 12MT, BITOLA DE 12MM	BELGO	R\$88,00	R\$70.400,00
62	800	UND	BOCAL COM RABICHO BRANCO	JAMAICA	R\$1,60	R\$1.280,00
63	800	UND	BOCAL COM RABICHO PRETO	JAMAICA	R\$1,60	R\$1.280,00
64	20	UND	BOCAL PARA CALHA DE ZINCO 3"	GERDAU	R\$1,80	R\$36,00
67	100	UND	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMÍNIO 40CM	JAMAICA	R\$5,00	R\$500,00
68	1000	M³	BRITA Nº 00	BRITA MINAS	R\$124,80	R\$124.800,00
69	2000	M³	BRITA Nº1	BRITA MINAS	R\$115,80	R\$231.600,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

72	20	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	TRAMONTINA	R\$2,40	R\$48,00
74	20	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64	TRAMONTINA	R\$1,80	R\$36,00
76	20	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	TRAMONTINA	R\$0,80	R\$16,00
79	20	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	TRAMONTINA	R\$1,60	R\$32,00
98	20	UND	BROCA MOURÃO POLE E ESTACA 1/2 5/16X280MM	TRAMONTINA	R\$28,15	R\$563,00
99	20	UND	BROCA MOURÃO POLE E ESTACA 1/2 X400MM	TRAMONTINA	R\$29,00	R\$580,00
100	40	UND	BROCA MOURÃO POLE E ESTACA 3/8 X320MM	TRAMONTINA	R\$35,00	R\$1.400,00
101	100	UND	BROXA 940 RETANGULAR	CONDAR	R\$5,80	R\$580,00
102	100	UND	BROXA 945 RETANGULAR	CONDOR	R\$0,14	R\$14,00
103	1000	UND	BUCHA PLÁSTICA Nº 05	LUMIR	R\$0,14	R\$140,00
104	1000	UND	BUCHA PLÁSTICA Nº 06	LUMIR	R\$0,15	R\$150,00
105	1600	UND	BUCHA PLÁSTICA Nº 08	LUMIR	R\$0,15	R\$240,00
106	1800	UND	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	LUMIR	R\$0,20	R\$360,00
107	1600	UND	BUCHA PLÁSTICA Nº 12	LUMIR	R\$0,25	R\$400,00
108	100	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº 20	PADO	R\$8,40	R\$840,00
118	100	UND	CALHA DE ZINCO C/2M TIPO MOLDURA	CALHA NORTE	R\$21,40	R\$2.140,00
120	40	UND	CALHA DE ZINCO C/5M TIPO MOLDURA	CALHA NORTE	R\$51,50	R\$2.060,00
123	40	UND	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIXO COM RODA PNEUMÁTICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	MÃO FORTE	R\$285,40	R\$11.416,00
124	100	UND	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE C/CABO	TRAMONTINA	R\$53,00	R\$5.300,00
128	100	UND	CILINDRO PARA FECHADURA DA MARCA SOPRANO OU SIMILAR	SOPRANO	R\$24,80	R\$2.480,00
133	60	UND	COLA 100G, SECAGEM LENTA, DUREPOX OU SIMILAR	DUREPOX	R\$7,00	R\$420,00
134	100	UND	COLA INSTANTÂNEA 3 GRAMAS	SUPER BONDE	R\$3,80	R\$380,00
135	100	UND	COLA SILICONE 280 GRAMAS	TEC BONDE	R\$14,00	R\$1.400,00
137	400	UND	COLA TIPO CASCOLA OU SIMILAR TRADICIONAL 195 GR	CASCOLA	R\$9,40	R\$3.760,00
140	24	UND	COLHER DE PEDREIRO 9	TRAMONTINA	R\$12,00	R\$288,00
141	2	UND	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 6.5 HP MOTOR 4 TEMPOS	LOMBATA	R\$4.741,90	R\$9.483,80
142	200	UND	COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM 1,60 X 2,20M.	PORTAL MADEIRAS	R\$76,00	R\$15.200,00
143	4	UND	CONJUNTO DE ANDAIME TIPO TORRE 12 UNIDADES COM 4 PLATAFORMA E GUARDA CORPO	METAL NORTE	R\$4.000,00	R\$16.000,00
147	1200	MET ROS	CORDA DE SEDA 10MM	NILON	R\$0,60	R\$720,00
148	800	MET	CORDA DE SEDA 12MM	NILON	R\$1,00	R\$800,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

		ROS				
149	600	MET ROS	CORDA DE SEDA 8MM	NILON	R\$0,68	R\$408,00
152	300	KILO	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA DE 6,5MM	ORIENTE	R\$17,60	R\$5.280,00
153	2	UND	CORTADORA DE PISO A GASOLINA 13,0 HP MOTOR 4 TEMPOS - PROFUNDIDADE MAXIMA DE CORTE: 15 CM, DIAMETRO MÁXIMO DO DISCO: 45 CM	FORTEMAC	R\$7.044,00	R\$14.088,00
154	400	UND	CUMEEIRA NORMAL 1,10M 150TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA É VERSÁTIL	PRECON	R\$19,00	R\$7.600,00
155	30	UND	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X48	TRAMONTINA	R\$19,00	R\$570,00
156	40	UND	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 12X26	TRAMONTINA	R\$20,60	R\$824,00
158	20	UND	DESEMPENADEIRA PVC 14X23 C/RELEVO	TRAMONTINA	R\$6,40	R\$128,00
162	120	UND	DISCO DE CORTE 4.1/2	STARD	R\$3,10	R\$372,00
163	60	UND	DISCO DE CORTE PARA CERAMICA	STAM	R\$9,00	R\$540,00
164	60	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	STAM	R\$14,00	R\$840,00
165	40	UND	DISCO DE POLICORTE	STAM	R\$15,00	R\$600,00
166	50	UND	DISCO DESBASTE	STAM	R\$5,10	R\$255,00
167	40	UND	DISCO P/ MAQUITA DIAMANTADO SEGMENTADO	STAM	R\$13,80	R\$552,00
168	30	UND	DISCO P/ MAQUITA DIAMANTADO TURBO	STAM	R\$18,00	R\$540,00
172	6	UND	DOBRADIÇA GALVANIZADA C/ 3 PEÇAS DE3"	MIXFER	R\$5,50	R\$33,00
177	200	KG	ELETRODO 3,25MM -1.8 PARA FERRO 6013.	DENVI	R\$22,00	R\$4.400,00
179	200	KG	ELETRODO E6013 2,5MM	DENVI	R\$22,20	R\$4.440,00
186	60	UND	ENXADÃO 02 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$58,00	R\$3.480,00
191	20	UND	ESPÁTULA, CABO EM PVC, 12 CM	ATLAS	R\$12,00	R\$240,00
192	20	UND	ESPÁTULA, CABO EM PVC, 8 CM	ATLAS	R\$8,00	R\$160,00
193	10	UND	ESQUADRO 12", CABO DE ALUMÍNIO	ATLAS	R\$13,20	R\$132,00
197	40	UND	FACÃO Nº 16 PARA MATO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$28,80	R\$1.152,00
200	100	UND	FECHADURA INOX/EXT.2600/70"	SOBRANO	R\$57,60	R\$5.760,00
202	100	UND	FECHADURA SIMPLES FL072 CZ (TIPO CAIXÃO)	SILVANIA	R\$11,20	R\$1.120,00
203	700	UND	FERRAGEM TRELIÇA C/6 METROS	GERDAU	R\$48,80	R\$34.160,00
205	1600	BAR RA	FERRO 10,0MM BARRA COM 12 METROS	GERDAU	R\$69,70	R\$111.520,00
206	1200	BAR	FERRO 4,2MMBARRA COM 12	GERDAU	R\$14,60	R\$17.520,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

		RA	METROS			
207	8000	BAR RA	FERRO 5,0MM BARRA COM 12 METROS	GERDAU	R\$21,79	R\$174.320,00
208	1600	BAR RA	FERRO 6,3MMBARRA COM 12 METROS	GERDAU	R\$26,60	R\$42.560,00
209	1600	BAR RA	FERRO 8,0MM 5/16 BARRA COM 12 METROS	GERDAU	R\$48,60	R\$77.760,00
210	20	UND	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO	TRAMONTINA	R\$47,00	R\$940,00
213	1200	KILO	GRAMPO DE CERCA	BELGO	R\$18,00	R\$21.600,00
220	20	UND	JANELA VENEZIANA LAMINADA 1M X 1M X 12 CM C/GRADE CORRENTE.	GEROTO	R\$297,00	R\$5.940,00
223	40	UND	LAMINA DE 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA, 255MM, ESPESSURA DE 2MM	NACACHE	R\$28,00	R\$1.120,00
224	4	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127V, COM MANGUEIRA DE 3 METROS, 1800 PSI DE PRESSÃO, VAZÃO DE 300 LITRO/HORA, COM RODAS PARA TRANSPORTE E PONTENCIA DE 1450W	WAP	R\$486,00	R\$1.944,00
225	140	UND	LAVATÓRIO 47X42 COM COLUNA	SANTA CLARA	R\$192,60	R\$26.964,00
226	20	UND	LAVATÓRIO SANITÁRIO	SANTA CLARA	R\$128,80	R\$2.576,00
228	100	UND	LIMA PARA MOTOSERRA 8" X 3X16" (LIMATÃO), POSSUI FORMATO ARREDONDADO	KF	R\$9,80	R\$980,00
229	40	UND	LINHA DE PEDREIRO 50 METROS	LORIL	R\$7,80	R\$312,00
230	40	UND	LINHA PEDREIRO 100 METROS	LORIL	R\$11,80	R\$472,00
257	500	MT	MADEIRA 28X6	MISTA	R\$78,00	R\$39.000,00
267	230	UND	MANILHAS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO EM AÇO, BOCA DE 1000 MM	CIMENTO	R\$180,00	R\$41.400,00
269	150	UND	MANILHAS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO EM AÇO, BOCA DE 600 MM	CIMENTO	R\$160,00	R\$24.000,00
270	150	UND	MANILHAS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO EM AÇO, BOCA DE 800 MM	CIMENTO	R\$170,00	R\$25.500,00
273	6	UND	MARRETA PROFISSIONAL 1,5KG	DURIM	R\$38,00	R\$228,00
274	6	UND	MARRETA PROFISSIONAL 1KG	DURIM	R\$32,00	R\$192,00
275	6	UND	MARRETA PROFISSIONAL 2000GR C/CABO	DURIM	R\$53,80	R\$322,80
276	6	UND	MARRETA PROFISSIONAL 500GR C/ CABO	DURIM	R\$32,00	R\$192,00
277	5	UND	MARTELO 25MM	TRAMONTINA	R\$23,00	R\$115,00
278	3	UND	MARTELO BOLA 300GR	TRAMONTINA	R\$25,00	R\$75,00
279	3	UND	MARTELO PENA RETO 400GR	TRAMONTINA	R\$24,80	R\$74,40
281	3	UND	MARTELO UNHA 27MM	TRAMONTINA	R\$28,00	R\$84,00
284	500	LT	MASSA CORRIDA PVA 0,900 ML	SUVINIL	R\$9,80	R\$4.900,00
285	300	LT	MASSA CORRIDA PVA 18	SUVINIL	R\$85,00	R\$25.500,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			LITROS			
286	200	UND	MASSA PLÁSTICA 1KG CINZA	GOLD	R\$18,50	R\$3.700,00
287	120	UND	MASSA PLÁSTICA 400G CINZA	GOLD	R\$13,00	R\$1.560,00
289	2	UND	MOTOR MONOFÁSICO BLINDADO 2 CV 110/220V BETONEIRA 400 LITROS	BELOTA	R\$3.769,99	R\$7.539,98
292	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1"	KRONA	R\$2,50	R\$50,00
293	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1.1/2	KRONA	R\$3,00	R\$60,00
294	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4	KRONA	R\$2,00	R\$40,00
295	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 2	KRONA	R\$2,50	R\$50,00
296	30	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE PVC 1/2	KRONA	R\$0,90	R\$27,00
297	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE PVC 3/4	KRONA	R\$1,10	R\$22,00
298	3	UND	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12"	ALUMINEX	R\$12,00	R\$36,00
299	3	UND	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14"	KRONA	R\$23,00	R\$69,00
302	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X10", 25,5CM	FERRO E AÇO	R\$6,40	R\$1.280,00
303	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X11", 28CM	FERRO E AÇO	R\$8,60	R\$1.720,00
304	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2", 5CM	FERRO E AÇO	R\$1,50	R\$300,00
305	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X3", 7,5 CM	FERRO E AÇO	R\$1,50	R\$300,00
306	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X4", 10CM	FERRO E AÇO	R\$2,00	R\$400,00
307	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X4.1/2, 11,5 CM	FERRO E AÇO	R\$2,10	R\$420,00
308	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X5", 13 CM	FERRO E AÇO	R\$1,90	R\$380,00
309	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X6", 15 CM	FERRO E AÇO	R\$2,60	R\$520,00
310	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7", 18CM	FERRO E AÇO	R\$4,80	R\$960,00
314	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X1", 2,5CM	FERRO E AÇO	R\$0,50	R\$100,00
315	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2", 5 CM	FERRO E AÇO	R\$0,70	R\$140,00
316	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3, 7,5CM	FERRO E AÇO	R\$1,00	R\$200,00
317	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3.1/2	FERRO E AÇO	R\$1,10	R\$220,00
318	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X1.1/2, 4CM	FERRO E AÇO	R\$0,70	R\$140,00
321	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X2. 1/2",6CM	FERRO E AÇO	R\$1,10	R\$220,00
322	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3", 7,5CM	FERRO E AÇO	R\$1,30	R\$260,00
323	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3.1/2", 9CM	FERRO E AÇO	R\$1,50	R\$300,00
324	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4", 10CM	FERRO E AÇO	R\$2,00	R\$400,00
325	200	KG	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4.1/2", 11,5CM	FERRO E AÇO	R\$1,80	R\$360,00
326	200	KG	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5", 13 CM	FERRO E AÇO	R\$2,10	R\$420,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

327	200	KG	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5.1/2", 14CM	FERRO E AÇO	R\$2,20	R\$440,00
328	200	KG	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X6", 15CM	FERRO E AÇO	R\$2,50	R\$500,00
329	200	KG	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X7. 1/2", 19CM	FERRO E AÇO	R\$3,20	R\$640,00
330	200	KG	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X8", 20,5CM	FERRO E AÇO	R\$4,80	R\$960,00
331	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X1", 2,5 CM	JAMAICA	R\$1,20	R\$240,00
334	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3", 7,5CM	JAMAICA	R\$0,90	R\$180,00
335	200	UND	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3.1/2", 9CM	JAMAICA	R\$1,00	R\$200,00
340	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,5X20	JAMAICA	R\$0,15	R\$30,00
341	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,2X30	JAMAICA	R\$0,15	R\$30,00
342	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,5X45	JAMAICA	R\$0,30	R\$60,00
343	200	PCT	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X65	JAMAICA	R\$0,40	R\$80,00
345	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5,5X75	JAMAICA	R\$0,55	R\$110,00
347	200	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X65	JAMAICA	R\$0,65	R\$130,00
352	10	UND	PENEIRA P/ AREIA ARO 55 DE PVC	TRAMONTINA	R\$26,00	R\$260,00
353	10	UND	PIA FIBRA 140X50	A.J. RORATO	R\$127,60	R\$1.276,00
355	10	UND	PIA FIBRA DE VIDRO 120X50	A.J RORATO	R\$144,40	R\$1.444,00
356	900	M²	PISO CERÂMICA 40X40 P15	ROCHA FORTE	R\$19,00	R\$17.100,00
357	850	M²	PISO CERÂMICA 43X43	ROSASCREUS	R\$25,40	R\$21.590,00
363	120	UND	PORTA LAMINADA DE 210X80	GEROTTO	R\$337,00	R\$40.440,00
364	20	UND	PORTA SANFONADA 210X60	DURIN	R\$142,80	R\$2.856,00
365	20	UND	PORTA SANFONADA 210X70	BELPALST	R\$147,80	R\$2.956,00
366	20	UND	PORTA SANFONADA 210X80	BELPLAST	R\$144,00	R\$2.880,00
368	200	KG	PREGO 15X15 C/CABEÇA	BELGO	R\$19,60	R\$3.920,00
369	500	KG	PREGO 17X21 C/CABEÇA	BELGO	R\$19,60	R\$9.800,00
370	500	KG	PREGO 18X30 C/CABEÇA	BELGO	R\$19,60	R\$9.800,00
375	6	UND	PRUMO DE CENTRO 300G	BELOTO	R\$12,80	R\$76,80
377	10000	UND	REBITE POP UNIVERSAL	BELOTO	R\$0,25	R\$2.500,00
379	700	PAC OTE	REJUNTE CORES VARIADAS, PACOTE DE 1KG	MASA	R\$4,20	R\$2.940,00
381	20	UND	RODA COMPLETA PNEU/CÂMARA 3,25X8	LEVORIN	R\$61,80	R\$1.236,00
382	50	UND	ROLDANA 36X36	PLASTIL	R\$0,50	R\$25,00
390	10	UND	ROLO PAR TEXTURA LISA, EMBORRACHADO, 23CM	ATLAS	R\$28,80	R\$288,00
392	10	UND	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA 23CM	ATLAS	R\$28,60	R\$286,00
402	6	UND	SERROTE AMADOR 22"	TRAMONTINA	R\$29,80	R\$178,80
403	6	UND	SERROTE AMADOR 24"	TRAMONTINA	R\$5,90	R\$35,40
404	3	UND	SERROTE PARA PODA CURTO, 12"	TRAMONTINA	R\$36,20	R\$108,60



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

405	50	UND	SOLVENTE ÁGUA RAS 900ML	FABER	R\$13,60	R\$680,00
406	100	UND	SUPORTE PARA CALHA DE ZINCO MOLDURA	CALHA NORTE	R\$5,50	R\$550,00
407	30	UND	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM GAIOLA	CONDOR	R\$9,30	R\$279,00
408	30	UND	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM SIMPLES	CONDOR	R\$7,10	R\$213,00
419	20	UND	TAMPÃO PARA PASSEIO 30X30 COPASA	SILVANIA	R\$59,00	R\$1.180,00
420	20	UND	TAMPÃO PARA PASSEIO 30X30 ESGOTO	SILVANIA	R\$44,50	R\$890,00
421	20	UND	TAMPÃO PARA PASSEIO 55X48 CEMIG	SILVANIA	R\$55,00	R\$1.100,00
422	20	UND	TAMPÃO PARA PASSEIO 55X48 COPASA	SILVANIA	R\$44,50	R\$890,00
425	100	METRO	TELA GALINHEIRO 1,50MT	OPER	R\$7,10	R\$710,00
426	100	METRO	TELA GALINHEIRO 1,80MT	OPER	R\$9,10	R\$910,00
428	100	METRO	TELA VIVEIRO 1M	OPER	R\$8,80	R\$880,00
429	250	UND	TELHA AMIANTO 2,44X0,50 (4MM)	INTERNIT	R\$24,20	R\$6.050,00
430	250	UND	TELHA AMIANTO 2,44X1,10 (5MM)	INTERNIT	R\$70,40	R\$17.600,00
431	30000	UND	TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA DE 1ª QUALIDADE	JOÃO DE BARRO	R\$1,20	R\$36.000,00
432	80	M²	TELHA MANGUEIRÃO, FIO 16, MALHA 70, 1,50M DE ALTURA	OPER	R\$23,85	R\$1.908,00
433	12000	UND	TELHA TIPO COLONIAL, EM CERÂMICA, ALTURA DE 3,5CM, TAMANHO 12X44CM	FORT LEVE	R\$2,70	R\$32.400,00
434	1250	UND	TELHA TIPO CUMEEIRA, EM CERÂMICA, TAMANHO 20,5X41,0CM	JOÃO DE BARRO	R\$5,30	R\$6.625,00
436	20	UND	TERMINAL COM BOCAL PARA CALHA DE ZINCO ESQUERDO	CALHA NORTE	R\$9,00	R\$180,00
439	200	UND	THINNER 900ML	FABER	R\$9,20	R\$1.840,00
447	15	LATAS	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR AMARELO COM 18 LITROS	SUVINIL	R\$201,60	R\$3.024,00
448	15	LATAS	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR BRANCA COM 18 LITROS	SUVINIL	R\$249,60	R\$3.744,00
450	15	UND	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML. TODAS AS CORES	COLLOR	R\$12,20	R\$183,00
461	5	UND	TRENA FIBRA DE VIDRO 100M	SQ	R\$77,50	R\$387,50
462	5	UND	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	SQ	R\$34,00	R\$170,00
463	50	UND	TRINCHA ½	TIGRE	R\$1,60	R\$80,00
464	50	UND	TRINCHA ¾	TIGRE	R\$2,10	R\$105,00
465	50	UND	TRINCHA 1	TIGRE	R\$1,80	R\$90,00
466	50	UND	TRINCHA 1.1/2	TIGRE	R\$2,40	R\$120,00
467	50	UND	TRINCHA 2	TIGRE	R\$4,10	R\$205,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

468	50	UND	TRINCHA 3	TIGRE	R\$2,60	R\$130,00
469	50	UND	TRINCHA 3.1/2	TIGRE	R\$5,10	R\$255,00
470	50	UND	TRINCHA 4	TIGRE	R\$4,40	R\$220,00
471	150	BAR RA	TUBO DE 50 (2") FERRO CHAPA 14 BARRA COM 6 METROS	ACELOR	R\$220,00	R\$33.000,00
472	50	UND	VEDA CALHA	POLY	R\$20,80	R\$1.040,00
473	30	LAT A	VERNIZMARITIMO 18 LITROS	MONTANA	R\$411,60	R\$12.348,00
474	35	GL	VERNIZ 3.600 ML	SUVINIL	R\$61,00	R\$2.135,00
482	100	MET RO	ZINCO 35CM	ACELOR	R\$23,00	R\$2.300,00
483	100	MET RO	ZINCO 40CM	ACELOR	R\$22,00	R\$2.200,00
484	100	MET RO	ZINCO 50CM	ACELOR	R\$25,00	R\$2.500,00
485	100	MET RO	ZINCO 60CM	ACELOR	R\$30,00	R\$3.000,00
492	200	BAR RA	BARRA DE FERRO CA-25 20MMCOM A SUPERFÍCIE NERVURADA, PARA DAR MAIS ADERÊNCIA AO CONCRETO BARRA RETA DE 12 METROS	ACELOR	R\$190,00	R\$38.000,00
493	150	BAR RA	BARRA DE FERRO CA-50 20MMCOM A SUPERFÍCIE NERVURADA, PARA DAR MAIS ADERÊNCIA AO CONCRETO BARRA RETA DE 12 METROS	ACELOR	R\$220,00	R\$33.000,00
494	10	UND	CARRINHO DE GARFO PARA TRANSPORTE DOS BLOCOS PARA MAQUINA MOD 643HATL	VONDER	R\$429,00	R\$4.290,00
495	10	UND	CARRINHO SUPER REFORÇADO DE 70 LITROS, PNEU DE BORRACHA CHAPA 14	TRAMONTINA	R\$290,00	R\$2.900,00
499	250	M2	PEDRA DE ARDOSIA COM 20MM DE ESPESSURA	BILHARMAS	R\$25,00	R\$6.250,00
500	200	M²	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA COM 20MM DE ESPESSURA	JORMAR	R\$198,00	R\$39.600,00
501	50	UND	PORTÃO COM MEDIDA 0,80X2,10, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	GEROTTO	R\$493,00	R\$24.650,00
502	15	UND	PORTÃO COM MEDIDA 3X2,20 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO	GEROTTO	R\$2.620,00	R\$39.300,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.			
503	10	UND	PORTÃO COM MEDIDA 4,40X3,00 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	GEROTTO	R\$3.930,00	R\$39.300,00
504	10	UND	PORTÃO COM MEDIDA 4X2,20 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	GEROTTO	R\$3.800,00	R\$38.000,00
505	05	UND	PORTÃO COM MEDIDA 4X2,20 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM UMA PARTES, MODELO DESLIZANTE (CORRER), COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO, COM ROLAMENTOS (ROLDANA) REFORÇADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO PORTÃO, COM BARRA LISA, PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	GEROTTO	R\$3.760,00	R\$18.800,00
510	50	UND	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	HYDRA	R\$30,00	R\$1.500,00
511	60	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 20X1.1/2	KRONA	R\$5,40	R\$324,00
512	60	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 25X3/4	KRONA	R\$4,20	R\$252,00
515	60	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 50X1.1/2	KRONA	R\$22,40	R\$1.344,00
517	500	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL DE 20X1/2	KRONA	R\$0,30	R\$150,00
518	750	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL DE 50X 1.1/2	KRONA	R\$1,80	R\$1.350,00
520	800	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 25X3/4	KRONA	R\$0,60	R\$480,00
521	500	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 32X1	KRONA	R\$1,60	R\$800,00
522	500	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 40X1.1/4	KRONA	R\$2,30	R\$1.150,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

523	500	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 60X2	KRONA	R\$3,90	R\$1.950,00
524	500	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 75MM	KRONA	R\$4,30	R\$2.150,00
525	500	UND	ADESIVO PLÁSTICO 17 GRAMAS	AMANCO	R\$1,30	R\$650,00
526	400	UND	ADESIVO PLÁSTICO 175 GRAMAS	KRONA	R\$7,60	R\$3.040,00
527	600	UND	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMAS	KRONA	R\$2,70	R\$1.620,00
529	35	KIT	ANEL DE VEDAÇÃO 50 PCS 12 TIPOS BORRACHA REPARO CONSERTO	ETILUX	R\$13,80	R\$483,00
533	250	UND	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25MM SOLDÁVEL	KRONA	R\$2,10	R\$525,00
534	200	UND	BUCHA DE REDUÇÃO 50X32MM SOLDÁVEL	KRONA	R\$1,10	R\$220,00
535	400	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25X20	KRONA	R\$0,60	R\$240,00
538	200	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	KRONA	R\$2,10	R\$420,00
540	300	UND	BUCHA ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	AMANCO	R\$1,40	R\$420,00
543	30	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 10.000 LITROS COM TAMPAS	BAKOF	R\$3.450,00	R\$103.500,00
561	200	UND	CAP SOLDÁVEL 50MM	KRONA	R\$3,50	R\$700,00
562	200	UND	CAP SOLDÁVEL 60MM	KRONA	R\$4,00	R\$800,00
563	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 100MM	KRONA	R\$19,40	R\$1.940,00
564	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 40MM	KRONA	R\$3,60	R\$360,00
565	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 50MM	KRONA	R\$4,40	R\$440,00
566	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 75MM	KRONA	R\$15,00	R\$1.500,00
567	20	UND	CURVA SOLDÁVEL 20 MM 45°	KRONA	R\$1,30	R\$26,00
568	20	UND	CURVA SOLDÁVEL 20 MM 90°	KRONA	R\$0,50	R\$10,00
569	50	UND	CURVA SOLDÁVEL 25 MM 90°	KRONA	R\$0,70	R\$35,00
570	80	UND	CURVA SOLDÁVEL 32 MM 90°	KRONA	R\$1,30	R\$104,00
571	50	UND	CURVA SOLDÁVEL 50 MM 45°	KRONA	R\$3,20	R\$160,00
572	80	UND	CURVA SOLDÁVEL 50 MM 90°	KRONA	R\$2,00	R\$160,00
576	100	UND	ENGATE PLÁSTICO 30 CM	KRONA	R\$4,10	R\$410,00
578	100	UND	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITARIO	AMANCO	R\$5,10	R\$510,00
579	100	UND	FITA VEDA ROSCA 25M	TIGRE	R\$1,90	R\$190,00
580	170	UND	FITA VEDA ROSCA 50M	KRONA	R\$2,70	R\$459,00
583	100	UND	JOELHO ESGOTO 100X100	KRONA	R\$5,30	R\$530,00
584	160	UND	JOELHO ESGOTO 45° 40MM	KRONA	R\$1,60	R\$256,00
585	80	UND	JOELHO ESGOTO 45° 50MM	KRONA	R\$2,90	R\$232,00
587	30	UND	JOELHO ESGOTO 45° 75MM	KRONA	R\$5,10	R\$153,00
591	80	UND	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	KRONA	R\$3,10	R\$248,00
592	30	UND	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	KRONA	R\$6,30	R\$189,00
593	80	UND	JOELHO GALVANIZADO DE 1.1/2	KRONA	R\$27,20	R\$2.176,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

594	40	UND	JOELHO GALVANIZADO DE 2	SILVANIA	R\$37,20	R\$1.488,00
595	20	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 32MM	KRONA	R\$1,90	R\$38,00
596	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 40MM	KRONA	R\$3,80	R\$190,00
597	30	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 50MM	KRONA	R\$4,90	R\$147,00
598	15	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 60MM	KRONA	R\$7,30	R\$109,50
599	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 75MM	KRONA	R\$11,20	R\$560,00
604	20	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 X 1/2 roscável	KRONA	R\$1,20	R\$24,00
605	20	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 X 3/4 roscável	KRONA	R\$1,40	R\$28,00
606	80	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 90X32	KRONA	R\$1,60	R\$128,00
607	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 90X40	KRONA	R\$3,60	R\$360,00
611	30	UND	JUNÇÃO ESGOTO DE 40X40	KRONA	R\$2,50	R\$75,00
619	40	UND	LUVA ESGOSTO 40MM	KRONA	R\$2,50	R\$100,00
621	40	UND	LUVA ESGOSTO 75MM	KRONA	R\$6,10	R\$244,00
622	20	UND	LUVA GALVANIZADA DE 1	TUPY	R\$18,00	R\$360,00
628	100	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	AMANCO	R\$2,00	R\$200,00
629	200	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	AMANCO	R\$3,00	R\$600,00
630	100	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	AMANCO	R\$6,00	R\$600,00
631	50	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM	AMANCO	R\$7,00	R\$350,00
632	100	UND	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 20X1/2	AMANCO	R\$0,50	R\$50,00
638	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1.1/2	KRONA	R\$3,40	R\$68,00
639	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4	KRONA	R\$2,40	R\$48,00
640	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 2	KRONA	R\$4,30	R\$86,00
641	30	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE PVC 1/2	KRONA	R\$1,80	R\$54,00
642	20	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE PVC 3/4	KRONA	R\$2,80	R\$56,00
643	3	UND	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12"	BRASFORT	R\$19,60	R\$58,80
644	3	UND	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14"	BRASFORT	R\$22,60	R\$67,80
645	100	UND	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10	ESTEVIS	R\$2,50	R\$250,00
646	100	UND	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 8	ESTEVIS	R\$2,50	R\$250,00
647	100	UND	REDUÇÃO 20X25MM SOLDÁVEL	AMANCO	R\$1,30	R\$130,00
648	100	UND	REDUÇÃO 25X32MM SOLDÁVEL	AMANCO	R\$1,80	R\$180,00
649	20	UND	REDUÇÃO 40X50 SOLDÁVEL	AMANCO	R\$2,20	R\$44,00
650	100	UND	REDUÇÃO 50X20 SOLDÁVEL	AMANCO	R\$2,40	R\$240,00
652	100	UND	REDUÇÃO 50X32 SOLDÁVEL	AMANCO	R\$5,00	R\$500,00
657	50	UND	REGISTRO DE ESFERA DE 1/2	PLASTUBOS	R\$41,40	R\$2.070,00
658	100	UND	REGISTRO DE GAVETA 1509C 50X1.2/2	BRUTO	R\$127,20	R\$12.720,00
659	100	UND	REGISTRO DE GAVETA 1509C 50X3/4	BRUTO	R\$41,00	R\$4.100,00
660	50	UND	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1416C 50X1/2	DECA	R\$26,60	R\$1.330,00
662	50	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 1	PLASTUBOS	R\$31,60	R\$1.580,00
664	30	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 2	PLASTUBOS	R\$147,80	R\$4.434,00
667	50	UND	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	R\$4,40	R\$220,00
668	50	UND	REGISTRO ESFERA PVC	KRONA	R\$8,60	R\$430,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			SOLDÁVEL 32MM			
669	30	UND	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MM	KRONA	R\$11,80	R\$354,00
673	40	UND	REGISTRO GAVETA DE 1.1/2	DOCOL	R\$37,00	R\$1.480,00
674	20	UND	REGISTRO GAVETA DE 1.1/4	DOCOL	R\$30,00	R\$600,00
675	40	UND	REGISTRO GAVETA DE 2	DOCOL	R\$46,00	R\$1.840,00
677	50	UND	REPARO DE TORNEIRA - 1/2"	IMPERATRIZ	R\$13,10	R\$655,00
678	50	UND	REPARO DE TORNEIRA - 3/4"	IMPERATRIZ	R\$11,50	R\$575,00
680	50	UND	RETENTOR DE VÁLVULA HIDRA	HYDRA	R\$16,00	R\$800,00
681	270	UND	SIFÃO EXTENSIVO	VALEPLAST	R\$6,10	R\$1.647,00
682	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 10.000 LITROS	FORTLEV	R\$554,00	R\$5.540,00
684	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	FORTLEV	R\$1.499,00	R\$14.990,00
685	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 5.000 LITROS	FORTLEV	R\$444,00	R\$4.440,00
686	10	UND	TANQUE DE FIBRA 100X50	AJPRORATO	R\$149,40	R\$1.494,00
688	10	UND	TANQUE DE FIBRA 3 BOJOS	AJPRORATO	R\$219,40	R\$2.194,00
689	50	UND	TÊ AZUL DE 50MM	DURIN	R\$5,60	R\$280,00
690	80	UND	TÊ ESGOTO 100MM	KRONA	R\$12,90	R\$1.032,00
691	80	UND	TÊ ESGOTO 100X50MM	KRONA	R\$6,60	R\$528,00
692	80	UND	TÊ ESGOTO 100X75MM	KRONA	R\$4,40	R\$352,00
694	150	UND	TÊ ESGOTO 40MM	KRONA	R\$5,00	R\$750,00
696	100	UND	TÊ ESGOTO 75MM	KRONA	R\$6,30	R\$630,00
697	20	UND	TÊ ESGOTO 75X50MM	KRONA	R\$4,80	R\$96,00
698	30	UND	TÊ ROSCÁVEL DE 1/2	AMANCO	R\$3,00	R\$90,00
699	60	UND	TÊ ROSCÁVEL DE 3/4	AMANCO	R\$3,50	R\$210,00
702	200	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 32MM	AMANCO	R\$2,30	R\$460,00
707	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X20MM	AMANCO	R\$2,10	R\$210,00
708	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40X20MM	AMANCO	R\$5,10	R\$510,00
712	100	UND	TORNEIRA BÓIA DE 1/2	KRONA	R\$6,00	R\$600,00
715	150	BAR RA	TUBO 32MM AZUL, BARRA C/6M	PLASTUBOS	R\$12,20	R\$1.830,00
718	80	BAR RA	TUBO COM JOELHO AZUL P/ VÁVULA	PLASTUBO	R\$9,30	R\$744,00
719	50	BAR RA	TUBO DE ESGOTO DE 40MM	PLASTUBO	R\$18,60	R\$930,00
720	50	BAR RA	TUBO DE ESGOTO DE 50MM	PLASTUBO	R\$54,00	R\$2.700,00
721	20	BAR RA	TUBO DE LIGAÇÃO INOX 20 CM	LIDER	R\$26,80	R\$536,00
730	300	BAR RA	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	PLASTUBO	R\$10,80	R\$3.240,00
732	200	BAR RA	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM	PLASTUBO	R\$97,00	R\$19.400,00
734	100	BAR RA	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	PLASTUBO	R\$32,60	R\$3.260,00
736	20	UND	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/2	SILVANIA	R\$37,40	R\$748,00
737	40	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM	KRONA	R\$4,80	R\$192,00
738	40	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	KRONA	R\$5,80	R\$232,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

739	100	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM	KRONA	R\$9,60	R\$960,00
740	40	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40MM	KRONA	R\$12,80	R\$512,00
741	150	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM	KRONA	R\$21,80	R\$3.270,00
743	20	UND	VÁLVULA Nº 2 P/PIA COZINHA	KRONA	R\$3,20	R\$64,00
744	110	UND	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO INOX Nº8	METAL	R\$6,80	R\$748,00
745	110	UND	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO Nº 8	KRONA	R\$4,10	R\$451,00
746	20	UND	VÁLVULA P/LAVATÓRIO S/LADRÃO	KRONA	R\$4,80	R\$96,00
749	20	UND	VÁLVULA PIA AMERICANA	SILVANIA	R\$7,40	R\$148,00
750	200	UND	ABRAÇADEIRA CONDULENTE 3/4	TIGRE	R\$6,25	R\$1.250,00
752	5	UND	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO	TRAMONTINA	R\$34,00	R\$170,00
769	200	MET ROS	CABO FLEXÍVEL 25,00 MM	LE KABOS	R\$15,00	R\$3.000,00
770	2000	MET ROS	CABO FLEXÍVEL 4 MM	LE KABOS	R\$2,00	R\$4.000,00
771	3750	MET ROS	CABO FLEXÍVEL 6 MM	LE KABOS	R\$3,80	R\$14.250,00
772	100	MET ROS	CABO FLEXIVEL PP 2X2,50 MM	LE KABOS	R\$2,20	R\$220,00
784	500	UND	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLASTICO	TRAMONTINA	R\$1,76	R\$880,00
786	100	UND	CAIXA DERIVAÇÃO FMDCOM SUPORTE	TRAMONTINA	R\$8,50	R\$850,00
787	50	UND	CAIXA PASSAGEM 15X15	FORTELEVE	R\$12,60	R\$630,00
788	50	UND	CAIXA PASSAGEM 20X20	FORTELEVE	R\$22,80	R\$1.140,00
791	50	UND	CALHA LUMINARIA 2X20	DELTA	R\$27,60	R\$1.380,00
792	50	UND	CALHA LUMINARIA 2X40	DELTA	R\$47,00	R\$2.350,00
793	15	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12	FORTELEVE	R\$27,00	R\$405,00
795	20	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6/8	FORTELEVE	R\$32,20	R\$644,00
798	100	UND	CONECTOR CDP 16-70	INTELLI	R\$10,20	R\$1.020,00
799	100	UND	CONECTOR CDP 35-70	FULL	R\$19,20	R\$1.920,00
800	150	UND	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO	ELETROTRAFO	R\$6,53	R\$979,50
801	20	UND	CONECTOR PARA CABO 10MM	TECH	R\$3,50	R\$70,00
804	60	UND	CONTATOR DE POTÊNCIA MONOPOLAR 127 V	TECH	R\$55,00	R\$3.300,00
805	60	UND	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR 220 V	TECH	R\$65,00	R\$3.900,00
806	60	UND	CURVA 90% P/ ELETRODUTO CONDULETE 3/4	QUALITY TUBOS	R\$8,50	R\$510,00
810	10	UND	DIMER	FULL	R\$33,00	R\$330,00
844	50	UND	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS DE 3 METROS 10A.	SODIMAC	R\$13,00	R\$650,00
845	50	UND	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS DE 5 METROS 10A.	SILVANIA	R\$20,00	R\$1.000,00
849	200	MET ROS	FIO PARALELO 2X6,0MM	LEKABOS	R\$6,50	R\$1.300,00
854	20	UND	HASTE DE COBRE 1/2 X 2,40M	ZEBU	R\$44,80	R\$896,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

858	100	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS E TOMADA	ILUMI	R\$6,40	R\$640,00
866	05	UND	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS ISOLADA COM 05 PEÇAS	TRAMONTINA	R\$31,50	R\$157,50
874	100	UND	LÂMPADA LED MILHO 50W BRANCO FRIO BIVOLT AUTOMATICO, VIDA UTIL DE 40.000 HORAS, 4.750 LUMENS	YE	R\$64,90	R\$6.490,00
875	100	UND	LÂMPADA MISTA 160W X 127V	FOXLUX	R\$38,50	R\$3.850,00
895	20	UND	LUVA ELETRODUTO DE 3/4 ROSCÁVEL	TIGRE	R\$3,50	R\$70,00
896	20	UND	LUVA P/ ELETRODUTO CONDULETE 3/4	TIGRE	R\$6,75	R\$135,00
904	200	UND	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILIPS 3,0 X 10MM	JOMARCA	R\$0,75	R\$150,00
905	200	UND	PARAFUSO CHIPBOARD CHATA PHILIPS 4,0 X16 MM JOMARCA OU SIMILAR	JOMARCA	R\$0,90	R\$180,00
906	100	UND	PERFILADO TRILHO PERFURADO 38X38X1000MM	SEB	R\$67,00	R\$6.700,00
907	50	UND	PILHA ALCALINA AA DURACELL OU SIMILAR- CARTELA COM 4 UNIDADES	DURACELL	R\$7,00	R\$350,00
908	50	UND	PILHA ALCALINA PALITO AAA DURACELL OU SIMILAR - CARTELA COM 4 UNIDADES	DURACELL	R\$6,80	R\$340,00
909	100	UND	PINO 3 SAÍDAS	ELETROPLAS	R\$4,00	R\$400,00
915	60	UND	QUADRO P/06 DISJUNTORES, TAMPA BRANCA	WEG	R\$36,50	R\$2.190,00
920	30	UND	REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO BIVOLT A PROVA D'ÁGUA, GARANTIA DE 12 MESES	SMD	R\$100,00	R\$3.000,00
938	52	UND	MEDIDOR DE ENERGIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO INTERNA. MONOFÁSICO (FASE+NEUTRO)=220V - CORRENTE: (MÁX DE 100A - MIN 0,06A) - BITOLA (MÁX 35)	LUMEN	R\$120,00	R\$6.240,00
939	3	UND	BICICLETARIO COM 10 VAGAS DE CHÃO PARA ESTACIONAR BICICLETA DISTÂNCIA ENTRE AS VAGAS: 35 CM, ABERTURA PARA O PNEU: 5,5 CM VAGA PARA O PNEU: 50 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 50 X 412CM	PIRAMIDE	R\$848,00	R\$2.544,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.885.192,18 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte ou equiparada na forma da lei 123/2006, **com exceção dos itens 03, 13, 19, 20, 24, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 115, 130, 131, 132, 204, 205, 207, 208, 209, 219, 222, 231, 255, 256, 267, 282, 359, 360, 377, 433, 441, 442, 445, 449, 488, 489, 490, 491, 498, 541, 543, 635, 842, 901 e 914 que serão abertos para ampla competitividade**, objetivando **o fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, bicicletário e outros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Processo, a entrega será de responsabilidade do licitante vencedor.

2.2 O prazo de entrega é de no máximo, **07 (sete) dias** corridos, após emissão da ordem de Fornecimento.

2.2.1 A entrega dos materiais e outros deverão ser entregue no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João da ponte – MG, Praça Olimpio Campos, 128, Centro – São João da Ponte, ou local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, mediante ordem de compra, de forma parcelada.

2.2.2 As entregas dos materiais deverão preceder de horário previamente agendado com o chefe do departamento de compras, Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira, pelo telefone (38) 3234.1230.

2.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, em cargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da licitante.

2.4 Fica reservado a este Município em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os materiais será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os materiais considerados insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

2.5 Se algum dos materiais apresentarem irregularidade, ao Município o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os materiais se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Município o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos materiais fornecidos diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, materiais estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, por intermédio do responsável pelo recebimento dos materiais, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;

- **DEFINITIVAMENTE**, pela comissão designada para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüentemente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis cotados da data da entrega;

- **REJEITADO**, quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

2.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

2.8 Todos os materiais deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, conforme determina a legislação, de no mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal; exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

2.9- O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar os materiais em desacordo com o previsto neste Edital.

2.10 Será objeto de emissão de nota fiscal eletrônica em observância as exigências do fisco estadual, e em conformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra, não sendo permitida a emissão de nota fiscal em desconformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra.

2.12. As empresas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

5.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

5.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

5.5. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP nº 003/2020, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

6.3 Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Dos preços

7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada **R\$2.885.192,18 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos materiais, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

8.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

8.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

8.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

8.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

8.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

8.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

8.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

8.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.6. Os materiais não aceitos deverão ser substituídos dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

8.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

8.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

8.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

8.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

8.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP nº 003/2020 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 30 de Novembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Júnia Patrícia Coutinho
Secretária Municipal Infraestrutura



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Representante legal: Valdeçy Ferreira da Silva

CPF: 007.226.676-71

Razão Social: VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 05.558.136/0001-35

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº: